

Ilustres convidados

Camaradas e amigos

Em nome da Associação Nacional de Sargentos não posso deixar de agradecer a amabilidade da vossa presença nesta cerimónia de tão grande importância para todos os Sargentos de Portugal.

A data que desde há muito decidimos eleger como o Dia Nacional do Sargento, o dia 31 de Janeiro, homenageando os heróicos Camaradas Sargentos da Guarnição Militar do Porto que há 127 anos, no ano de 1891, tomaram nas suas mãos a primeira tentativa de derrube da moribunda monarquia e implantação da República, não o tendo conseguido e sofrendo severas perseguições, castigos e mesmo pagando com a própria vida. O seu gesto heróico e patriótico alimentou a esperança e deu novo ânimo aos nossos Camaradas Sargentos que, ficando conhecidos para a história como “os Nove Bravos da Rotunda”, em 5 de Outubro de 1910, impuseram a sua determinação e vontade, alcançando a vitória e impondo a República Portuguesa que perdura até aos nossos dias.

Para nós, Sargentos e Militares, esta é a República, cuja Bandeira e Constituição jurámos defender, com a vida se necessário!

127 anos passados desde a Revolta do Porto, muito mudou e muitos direitos se conquistaram, mas continuamos a ter que lutar diariamente com todas as nossas forças para manter os poucos que ainda não nos retiraram.

Desde há muito que foi lançado um brutal ataque aos Militares e às Forças Armadas, o qual se tem intensificado desde 2005. A Lei 11/89, que continua em vigor, e que estabelece as Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, tem sido totalmente “contornada”, para não dizer desrespeitada, mantendo-se todos os deveres e obrigações que dela constam, mas reduzindo-se os especiais direitos que atribui aos Militares, à sua quase insignificância.

Em 2015, com a aprovação de um novo Estatuto dos Militares das Forças Armadas pelo anterior Governo, os Sargentos de Portugal sofreram um dos maiores ataques à sua Condição Militar e à sua dignidade, pela imposição de um conjunto de normas redutoras que lhes impuseram um retrocesso funcional de mais de 25 anos. Entre estas medidas está o ingresso nos quadros permanentes no posto de SubSargento/Furriel, uma ideia que só pode ter partido de mentes tacanhas, recheadas de preconceitos xenófobos e classistas que pretendiam ter profissionais altamente qualificados mas em versão “low cost”. Uma medida que afecta os Sargentos no seu ingresso mas que perdurará até ao final das suas vidas por reduzir drasticamente a base de cálculo daquilo que serão as suas pensões de reforma na velhice.

Tivesse sido respeitada a Lei Orgânica n.º 3/2001, aprovada por unanimidade na Assembleia da República e que estabelece o direito de associação profissional dos militares, designadamente no que respeita ao direito das mesmas de integrar “conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição” e a serem efectivamente “ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados”, teríamos certamente um diferente resultado, mais consentâneo com a realidade e verdadeiramente adaptado às necessidades das mulheres e homens, cidadãos em uniforme que, 24 horas por dia, 365 dias por ano, servem o país e os seus concidadãos com a maior dedicação e zelo, apesar de todas as limitações e dos poucos meios que são colocados à sua disposição para cumprir o cada vez maior número de missões que lhes são atribuídas.

Mas porque os Sargentos são sempre frontais, leais e dotados de uma forte capacidade de resiliência, nunca se renderam e, reforçando a Associação Nacional de Sargentos, nunca deixaram calar a voz da razão, demonstrando de forma inequívoca os erros cometidos no EMFAR de 2015.

O tempo de mudança chegou e com ele, a participação efectiva da ANS nos trabalhos de preparação da alteração ao EMFAR, demonstrou que tínhamos razão ao afirmar que o ingresso no posto de SubSargento/Furriel, para além da clara desvalorização funcional e remuneratória, reduziria ainda mais a atractividade junto dos jovens para optarem pelo serviço

militar, ampliando as já crescentes e indisfarçáveis dificuldades de recrutamento.

No final do passado mês de Dezembro foi reposta uma parte da verdade, ao ser aprovado um diploma, ainda não publicado, aprovado por unanimidade, apenas com a abstenção de um deputado. Os Sargentos continuarão a ingressar nos Quadros Permanentes no posto de Segundo-Sargento e conjuntamente com outras alterações verão ser reposta uma parte da dignidade que lhes estava a ser subtraída. Poderia e deveria ter-se ido mais longe na correcção dos erros cometidos em 2015. Por agora foi o possível, mas o EMFAR não é nem nunca será um assunto encerrado.

Poderíamos ficar por aqui e comemorar esta grande vitória, fruto da nossa resistência e constante luta, mas a vida ensinou-nos que, por maior que seja a vitória, temos que continuar em frente com determinação e com os olhos postos na defesa de um futuro digno para os nossos Camaradas.

É por este motivo que elegemos 2018 como um “ano de muitos combates”.

Estamos profundamente preocupados com o caminho que está a ser trilhado na acção social complementar e na assistência na doença aos Militares e seus familiares, com cada vez menos assistência, menos abrangência e maior dificuldade de acesso, depois de lhes ter sido unilateralmente imposto que fossem os próprios a custear a prestação dessa assistência através de um desconto obrigatório de 3,5% das suas remunerações,

reduzindo ainda mais o seu rendimento familiar que não sofre qualquer actualização desde 2010, desde que foram integrados na tabela única remuneratória da administração pública.

Rendimento que foi drasticamente reduzido nos últimos anos por força de um brutal aumento de impostos, que ainda perdura, e de cortes remuneratórios que, sendo supostamente temporários, estão hoje a ser replicados no cálculo das pensões de reforma de muitos dos nossos Camaradas, tornando-os assim perpétuos e transmissíveis aos cônjuges sobreviventes na atribuição das pensões de sobrevivência.

Já aqui se falou do Regulamento de Avaliação do Mérito e das distorções que o mesmo provocará no seio dos avaliados. Não podemos esquecer que o EMFAR obriga à passagem compulsiva e definitiva à reserva após algumas ultrapassagens na apreciação das promoções por escolha ao posto imediato. Se nada for feito, brevemente teremos uma réplica muito mais forte e alargada da injustiça que foi cometida com um número significativo dos nossos Camaradas do 12º Curso de Formação de Sargentos do Exército em 2009, cujas vidas ficaram suspensas desde então, até que atinjam a idade para poder passar à situação de reforma.

Continuamos profundamente empenhados na defesa do reconhecimento de habilitações académicas para os Sargentos. Não é possível continuar a permitir que os nossos Camaradas sejam admitidos para o CFS exclusivamente com o 12º ano, que lhes sejam ministrados 2, 3 ou mesmo 4 anos de formação e que, no final, tenham exactamente a mesma habilitação com que entraram. Isto é desprestigiante para a Instituição, para os formadores e incorre numa violação do princípio estabelecido no artigo 26.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que Portugal subscreve. Não queremos ser Mestres nem Doutores! Queremos ser simplesmente Sargentos, tecnicamente preparados para desempenhar as nossas missões, mas devidamente reconhecidos nas merecidas e obtidas qualificações.

Aguardamos serenamente, mas não de forma eterna, que se dê cumprimento ao estipulado no artigo 19º da Lei n.º 114/2017, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 e que sejamos convocados para, conforme determina a referida Lei, tomar parte no processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a concretização das progressões e mudanças de posições remuneratórias dos Militares, como resulta dos direitos das associações profissionais dos militares estabelecidos no artigo 2.º da Lei Orgânica 3/2001.

Estas e muitas outras matérias que afectam, directa e indirectamente os Sargentos e as suas famílias estão permanentemente presentes nas mentes dos Camaradas que foram democraticamente eleitos para integrar os Órgãos Sociais da nossa associação e que, de forma voluntária, desempenham as suas funções. A sua capacidade de representação para lutar na defesa dos direitos dos Sargentos de Portugal será tanto maior, quanto mais alargado for o universo de Camaradas que se associem e assim reforcem a voz da ANS. Dos mais jovens, recém ingressados, aos menos jovens, que dedicaram a sua vida a servir a Nação e o povo Português, somos todos, cada um de nós, uma peça fundamental na necessária luta para recuperar direitos e alcançar a dignidade e o reconhecimento devidos. Sozinhos não o conseguiremos. Unidos através da ANS teremos a força para o fazer.

“Porque somos Sargentos de Portugal, *sempre!*

Em defesa do futuro, com uma ANS mais forte!”

Viva o “31 de Janeiro - Dia Nacional do Sargento”!

Vivam as Forças Armadas!

Viva Portugal!

Casa do Alentejo, 03 de Fevereiro de 2018

Intervenção de Mário Ramos